



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

**DECRETO Nº 0065/2017.**

Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**, Estado do Pará, no uso de  
suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado(a), a partir do dia 14 de Fevereiro de 2017 o(a) servidor(a)  
abaixo relacionado(a) no cargo de provimento efetivo, lotado(a) no quadro de  
pessoal do Município, convocado(a) através do Edital de Convocação nº 001/2017,  
conforme segue:

<b>CARGO : ADVOGADO(A)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Convocado</b>	<b>Nº da Inscrição</b>
1º LUGAR	OLENKA NEUZA SERRAO COLARES	100.082

**Art. 2** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da data, o(a)  
servidor(a) nomeado(a) na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo  
avaliado(a) em Estágio Probatório, de conformidade com a Lei 001/98 – Dispõe  
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – e da Lei  
Complementar nº 137/16 – Dispõe sobre o PCCR dos Servidores Públicos  
Municipais.

**Art. 3** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta, 14 de fevereiro de 2017.

  
**Carlos Feitosa Castro**

Prefeito Municipal de São João da Ponta

Travessa da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68.774-000  
São João da Ponta-PA